



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.246 – DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA Nº 04, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL FLOR D'ALDEIA, DE “RUA PROFESSORA JANDYRA RÓTTOLI DE OLIVEIRA”.

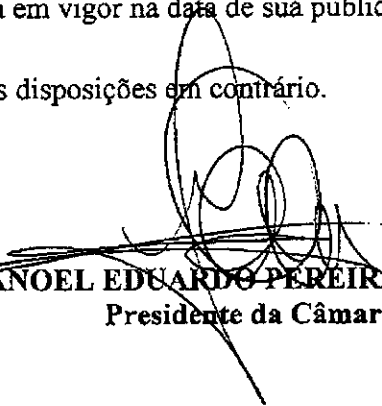
MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua nº 04, localizada no Residencial Flor D’Aldeia, passa a denominar-se **“RUA PROFESSORA JANDYRA RÓTTOLI DE OLIVEIRA”**.

Art. 2º – Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.


VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 52 de 2020
Autoria do Vereador Cristiano Gaioto

CM - SECRETARIA

A(O) Lei nº 6.246

FOI PUBLICADA() NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL) Oficial de Mogi Mirim

EM SUA EDIÇÃO DE 07/11/20

MOGI MIRIM 09/11/20